



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1.679, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga as Resoluções n.º 1.530, de 16 de dezembro de 1998; n.º 1.531, de 23 de dezembro de 1998; n.º 1.561, de 17 de março de 2003; n.º 1.628, de 27 de fevereiro de 2014; e n.º 1.630, de 10 de março de 2014.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções n.º 1.530, de 16 de dezembro de 1998; n.º 1.531, de 23 de dezembro de 1998; n.º 1.561, de 17 de março de 2003; n.º 1.628, de 27 de fevereiro de 2014; e n.º 1.630, de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza